

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.218/2019

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995 com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida nos autos do Processo Administrativo nº 951/2016,

à
servidora

**MARIA
IRINAIDE DE FARIA**

,
Matrícula nº 21.188-6, detentora do cargo de Agente Fiscal - Nível E-1
7
, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, pelo período de 0
1
/0
3
/201
8
à
29
/0
3
/20
20
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/03/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA